



A CAMPEONATO BRASILIENSE INDIVIDUAL DE FUTEBOL DE MESA
REGRA DADINHO – INDIVIDUAL 2025
REGULAMENTO

1. DA INSCRIÇÃO:

Art. 1º – Os atletas devem estar devidamente federados junto à Federação Brasiliense de Futebol de Mesa (FBFM) e vinculado a um clube devidamente associado e representado junto à FBFM.

Art. 2º – Os atletas que se inscreverem não podem estar cumprindo nenhum tipo de punição/suspensão por parte da FBFM ou da confederação Brasileira de Futebol de MESA (CBFM).

Art. 3º – As inscrições para cada etapa deverão ser realizadas até as 23h da terça-feira anterior a data de realização da etapa. O cancelamento/desistência poderá ser comunicado até as 18h da quinta-feira da mesma semana da inscrição.

Art. 4º – O Custo das inscrições para as etapas é de R\$30,00, podendo ser alterado conforme decisão da FBFM em acordo com os representantes dos Clubes.

Art. 5º – Cancelamentos e desistências comunicados no prazo previsto no Art. 3º, farão jus à devolução da taxa de inscrição.

Art. 6º – Os Valores arrecadados pelas inscrições, serão utilizados para composição do caixa da Regra dadinho na FBFM, sendo que 20% no arrecadado será rateado entre os clubes participantes da etapa, na proporcionalidade dos atletas inscritos de cada clubes, excluindo-se os isentos da taxa de filiação junto à FBFM que não seja por motivo de atleta de alta performance.

2. FORMATO DE DISPUTA GERAL DA COMPETIÇÃO

Art. 7º – O Campeonato Brasiliense Individual 2025 será dividido em 7 (etapas) etapas.

Art. 8º – Cada etapa valerá pontos para o Ranking Brasiliense do ano de 2025, conforme o item 3 deste regulamento.

Art. 9º – Cada etapa terá uma fase classificatória, onde os atletas inscritos serão divididos em Grupos de 4 a 9 (a depender na quantidade de inscritos e quantidade de grupos que viabilize melhor organização do torneio).

Art. 10º – A distribuição dos atletas nos grupos, dar-se-á em acordo com a colocação do atleta no ranking corrente, na ordem 1º no A, 2º no B, 3º no C, 4º no D, 5º no D, 6º no C, 7º no B, 8º no A, 9º no A, 10º, que pode sofrer alterações de ordem evitando que atletas do mesmo clube estejam no mesmo grupo, ou que a quantidade de atletas do mesmo clube nos mesmos grupos seja próxima/equivalente.

Art. 11º – A distribuição dos atletas nos grupos, dar-se-á em acordo com a colocação do atleta no ranking corrente, já descontado o pior resultado a partir da 3ª etapa.

Art. 12º – Após a 1ª fase, a classificatória, haverá uma fase intermediária, com a pré-divisão dos atletas que, de acordo com seu desempenho na primeira fase, disputarão vagas para as séries Ouro/Prata, Bronze/Extra.

Art. 13º – A fase intermediária, em seu ideal, deve ser composta de 16 atletas para cada pré-seleção, Ouro/prata, Bronze/Extra, porém, a depender do quantitativo de inscritos, o mínimo será de 8 atletas em cada seletiva, e o máximo 32.

Art. 14º – A fase intermediária será disputada em cruzamento entre os melhores atletas classificados para as séries (ouro/prata ou bronze/extra) e os piores, na relação 1º x último, 2º x penúltimo, 3º x antepenúltimo e assim por diante.

Art. 15º – A fase intermediária será disputada em duas partidas (ida e volta) no jogo de IDA, o pior classificado do confronto escolhe a mesa de jogo e na volta mais bem classificado.

Art. 16º - A ordem da escolha da mesa respeitara o confronto em que participa o melhor classificado (independente dele ser o mandante ou não).

Art. 17º – Nas fases intermediária e mata-mata, a vantagem de resultados iguais ou empate é sempre da melhor campanha alcançada na fase classificatória, a 1ª fase.

Art. 18º – Nas etapas em que a sede não comportar os jogos das duas fases intermediárias simultaneamente, serão realizados o jogos de ida da Ouro/Prata e depois os Jogos de ida da Bronze/Extra, e depois os jogos de Volta da Ouro/Prata e a volta da Bronze/Extra. gerando assim dois intervalos de aproximadamente 15 minutos para os atletas que se classificaram para a fase que está em espera.

3. DA FORMA DE PONTUAÇÃO NO RANKING

Art. 19º – Em cada uma das 7 etapas, todos os atletas que disputarem até a série Bronze, receberão pontos no ranking, de acordo com a sua classificação final na etapa conforme abaixo demonstrado:

Colocação	Pontuação
1º	100
2º	80
3º	70
4º	65
5º	60
6º	55
7º	50
8º	45
9º	40
10º	35
11º	32
12º	29
13º	26
14º	23
15º	20
16º	17
17º	14
18º	11
19º	10
20º	9
21º	8
22º	7
23º	6
24º	5
25º	0
26º	0
27º	0
28º	0
29º	0
30º	0
31º	0

Art. 20º – Ao final das sete etapas, cada atleta terá sua pontuação somando os pontos obtidos nas 7 etapas, descontando a pior pontuação obtida nas sete etapas ou uma ausência.

4. DAS QUESTÕES DISCIPLINARES

Art. 21º – Os atletas da mesma equipe poderão utilizar uniformes diferentes, obviamente, respeitando o fardamento da instituição. A utilização de números e nomes nas camisa é livre e pode ser repetida.

Art. 22º – NÃO será permitido o consumo de bebida alcoólica no local de disputa da etapa.

Art. 23º – NÃO será permitido jogar de sandálias ou bota de gesso, salvo expressa autorização médica e autorização da direção da competição.

Art. 24º – NÃO será permitido o uso de telefone celular durante a disputa das partidas. Nos intervalos podem ser utilizados para informar os resultados à organização e nas folgas o uso será permitido, respeitando as regras de silencio da competição.

Art. 25º – NÃO será permitida a utilização de fones de ouvidos e nem relógios na competição, bonés que NÃO condizem com as cores e regra da instituição do atleta, calça por baixo da bermuda, ou qualquer outro adereço que NÃO condizem com a boa formalidade da competição.

Art. 26º – Qualquer outra questão aqui não especificada, mas prevista no regulamento disciplinar geral da FBFM ou CBDF deverá ser seguida.

Art. 27º – Casos omissos nos regulamentos citados, deverão ser dirimidas junto à comissão disciplinar da regra dadinho da FBFM.

5. DA APLICAÇÃO DO WO

Art. 28º – Na hipótese do atleta se inscrever e NÃO comparecer ao evento terá sua pontuação zerada naquela etapa e, a depender da análise da comissão disciplinar, estará sujeito a perda de 10 (cinquenta) pontos no ranking e demais sanções cabíveis de acordo com as normas previstas no regulamento disciplinar geral da FBFM e divulgadas em relatório disciplinar após a realização de cada etapa.

Art. 29º – Na hipótese de reincidência do WO, perante decisão da comissão disciplinar, o atleta estará sujeito a suspensão de suas atividades na FBFM em todas as regras, além das penalidades previstas no artigo anterior de acordo com o Regulamento Disciplina e divulgadas

em relatório disciplinar após a realização de cada etapa. As penalidades, caso necessário, deverão ser cumpridas no ano seguinte.

Art. 30º – Caso o atleta abandone a etapa durante a sua realização, então todos os seus jogos naquela etapa, inclusive os que disputou, serão considerados derrota, do atleta que ausentou-se, de 1x0 para todos os adversários, e ainda poderão ser aplicadas penalidades, de acordo com cada caso, e as decisões do comitê disciplinar, sendo divulgadas em relatório disciplinar após a realização de cada etapa.

6. DAS TRANSMISSÕES AO VIVO

Art. 31º – Todo atleta que disputar a competição dará à federação o direito de uso de sua imagem para a divulgação do evento e autorizará a transmissão de seus jogos pelo canal FBFM, NÃO sendo possível qualquer proibição ou interferência na direção da transmissão.

Art. 32º – Caso o atleta que tenha um jogo selecionado pela federação para transmissão se recuse a participar da partida será considerado como abandono da disputa e terá o mesmo tratamento descrito no art. 30º.

7. DO DADINHO

Art. 33º – Cada atleta deverá utilizar o dadinho especificado ou entregue pela direção da competição.

Art. 34º – Os atletas deverão revezar o dadinho a cada tempo de jogo, se NÃO existir boa convivência ou acordo entre as partes.

Art. 35º – A FBFM recomenda que o dadinho esteja limpo durante a realização dos jogos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36º – Qualquer situação que NÃO esteja prevista neste regulamento será decidida pelo VP da modalidade.

BRASÍLIA, fevereiro de 2025.

FBFM DADINHO